

**Retificação nº 03 ao Edital nº 01/2019**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM informam que fica alterada a **data de aplicação das provas objetivas** para o dia **01 de setembro de 2019** por causa da realização, no dia 25 de agosto, das provas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja).

Em decorrência dessa alteração o novo cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>14/06/19</b>
<b>Período de inscrição pela Internet</b>	<b>24/06 a 28/07/19</b>
Data limite para pagamento do boleto bancário do valor da inscrição	29/07/19
Data para verificar se a inscrição foi deferida	31/07/19
<b>Prazo para solicitação de isenção</b>	<b>24 a 26/06/19</b>
Divulgação dos pedidos de isenção	10/07/19
Recursos contra pedidos de isenção negados	11 e 12/07/19
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	17/07/19
<b>Aplicação das provas objetivas</b>	<b>01/09/19</b>
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural do SAAE	02/09/19
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	03 e 04/09/19
<b>Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites</b>	<b>16/09/19</b>
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> na opção Área do candidato	16/09/19
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	17 e 18/09/19
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	24/09/19
<b>Envio dos títulos para os candidatos aprovados nas provas objetivas de Nível Superior</b>	<b>17 a 19/09/19</b>
<b>Aplicação das provas práticas para os cargos de Agente de Saneamento, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista</b>	<b>28 e 29/09/19</b>
Divulgação das notas nas provas práticas e de títulos	09/10/19
Recursos contra pontuação nas provas práticas e de títulos	10 e 11/10/19
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas práticas e de títulos	18/10/19
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>21/10/19</b>

**Os itens 1.4.1, 3.4, 5.1, 5.2, 5.5, 5.5.1, 5.16, 6.2.1 e 6.2.20 do Edital nº 01/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:**

**1.4.1.** Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser entregues no Posto de Atendimento definido no item 5.19 ou enviados por meio



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE DE BARRA MANSÁ/RJ  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2019



de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 24/06/19 a 28/07/19**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

**3.4.** Conforme disposto pelo art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato deverá entregar, **laudo médico**, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, no **Posto de Atendimento**, definido no item 5.19 ou enviar por meio de **carta simples com AR ou Sedex com AR, durante o período de inscrição - compreendido de 24/06/19 a 28/07/19**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

**5.1.** As inscrições serão realizadas no período **24/06/19 a 28/07/19**, pela Internet, através do site **[www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)**.

**5.2.** O candidato deverá consultar o site **[www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)** onde terá acesso a todos os documentos e procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0h00 do dia 24/06/19 e 23h59 do dia 28/07/19**.

**5.5.** O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 29/07/19**, caso contrário não será considerado.

**5.5.1. Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após o dia 29/07/19.**

**5.16.** O candidato deverá verificar, **a partir do dia 31/07/19 após às 14h00**, através do site **[www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)**, na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

**6.2.1.** As provas objetivas serão realizadas, para todos os cargos, **no dia 01 de setembro de 2019, com abertura dos portões às 9h00 e fechamento às 10h00**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Concurso Público, sendo de 3 (três) horas o período de duração.

**6.2.20.** Os gabaritos preliminares serão divulgados no dia 02 de setembro de 2019, no Mural Oficial de Atos do SAAE de Barra Mansa, bem como nos sites do IBAM, (**[www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)**) e do SAAE (**<http://saaebm.rj.gov.br>**) e posteriormente na imprensa oficial do Município.

O candidato que efetuar o pagamento da inscrição até o dia 12 de julho de 2019 e estiver impossibilitado de comparecer na nova data de aplicação das provas objetivas, poderá requerer a devolução do valor da inscrição por meio do e-mail **[concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br)** até o dia 22/07/19 e seguir as orientações do Núcleo de Concursos do IBAM.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Barra Mansa, 11 de julho de 2019.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**EDITAL Nº 051/2019 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2019, regido pelo Edital nº 046/2019, de 12 de julho de 2019, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES**

1.1. Retifica-se o item **2.2.** do edital nº 046/2019, de 12 de julho de 2019, para alterar seu texto, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações e não como constou:

2.2. A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas o direito subjetivo à nomeação segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, respeitada a ordem de classificação.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 046/2019, de 12 de julho de 2019, as quais são ratificadas.

Victor Graeff/RS, 22 de julho de 2019.

**Claudio Afonso Alflen,**  
Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE DE BARRA MANSA/ RJ  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2019



**Retificação nº 01 ao Edital nº 01/2019**

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2019, conforme se segue:

**No Anexo III**

**Onde se lê:**

Lei nº 1.783/83 – Estatuto dos Servidores e atualizações.

**Leia-se:**

Lei nº 1.718/83 – Estatuto do Funcionalismo Público Municipal de Barra Mansa e atualizações.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Barra Mansa, 27 de junho de 2019.

**Fanuel Fernando de Paula Faria**  
Diretor Executivo



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE DE BARRA MANSA/ RJ  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/2019



O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar públicas as instruções destinadas à realização do Concurso Público para o preenchimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do SAAE, na forma das Leis Municipais nº 3.406, de 20 de junho de 2003; nº 82, de 12 de junho de 2019 e conforme o Edital a seguir:

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** O Concurso Público será regido por este Edital e executado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

**1.2.** Os cargos objeto do Concurso Público, os requisitos necessários para habilitação, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas e a jornada de trabalho são os constantes do Anexo I deste Edital.

**1.2.1.** As descrições sintéticas dos cargos, a definição de conteúdos programáticos e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos Anexos I, II e III do presente Edital.

**1.2.2.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa admitirá o número total dos candidatos aprovados em relação às vagas quantificadas no Anexo I deste Edital, durante a validade do Concurso Público, respeitada a ordem de classificação.

**1.3.** Para se inscrever, o candidato deverá acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), localizar o *link do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa*, clicar em **Cargos disponíveis** e escolher o cargo para o qual deseja realizar a inscrição. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

**1.3.1.** Os candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à Internet deverão seguir as orientações contidas nos itens 5.18 a 5.24 deste Edital.

**1.4.** O candidato que necessitar de **condição especial** para a realização da prova, ainda que tenha feito sua inscrição pela Internet e tenha especificado no Formulário de Inscrição a condição que necessita, **deverá também solicitá-la por escrito e anexar o laudo com justificativa médica**.

**1.4.1.** Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser entregues no Posto de Atendimento definido no item 5.19 ou enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição - compreendido de 24/06/19 a 21/07/19**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

**1.4.2.** A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto nos itens 1.4 e 1.4.1, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

**1.5.** As **candidatas grávidas e as lactantes** deverão declarar, **no ato da inscrição**, sua condição para disponibilização de sala especial no dia de aplicação das provas.

**1.5.1.** A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 1.5, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

**1.5.2.** A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioria legal e permanecer em local reservado para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.

**1.5.3.** A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do Concurso Público.

**1.6.** Para efeito do que dispõe o inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, serão reservados aos candidatos com deficiência 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo, **observada a aptidão plena para o exercício das atribuições do cargo escolhido**.

**1.6.1** Quando da aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o número de vagas oferecidas para um cargo resultar fração igual ou superior a ½ (meio), assegurar-se-á a reserva de uma vaga.

**1.7.** Os candidatos aprovados no Concurso Público poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço e trabalhar em regime de escala de plantão, de acordo com as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa.

**1.8.** O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
<b>Publicação do Edital</b>	<b>14/06/19</b>
<b>Período de inscrição pela Internet</b>	<b>24/06 a 21/07/19</b>
Data limite para pagamento do boleto bancário do valor da inscrição	22/07/19
Data para verificar se a inscrição foi deferida	24/07/19
<b>Prazo para solicitação de isenção</b>	<b>24 a 26/06/19</b>
Divulgação dos pedidos de isenção	10/07/19
Recursos contra pedidos de isenção negados	11 e 12/07/19
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	17/07/19
<b>Aplicação das provas objetivas</b>	<b>25/08/19</b>
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural do SAAE	26/08/19
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	27 e 28/08/19
<b>Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites</b>	<b>16/09/19</b>
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site <a href="http://www.ibam-concursos.org.br">www.ibam-concursos.org.br</a> na opção Área do candidato	16/09/19
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	17 e 18/09/19
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	24/09/19
<b>Envio dos títulos para os candidatos aprovados nas provas objetivas de Nível Superior</b>	<b>17 a 19/09/19</b>
<b>Aplicação das provas práticas para os cargos de Agente de Saneamento, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista</b>	<b>28 e 29/09/19</b>
Divulgação das notas nas provas práticas e de títulos	09/10/19
Recursos contra pontuação nas provas práticas e de títulos	10 e 11/10/19
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas práticas e de títulos	18/10/19
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>21/10/19</b>

## **2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO PÚBLICO**

**2.1.** Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

**2.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**2.3.** Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;

**2.4.** Ter nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;

**2.4.1.** O candidato que não comprovar a escolaridade exigida para o cargo, no ato da posse, será eliminado do Concurso Público.

**2.5.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;

**2.6.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

**2.7.** Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;

**2.8.** Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo ou emprego público, exceto aqueles admitidos constitucionalmente.

**2.9.** No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos itens 2.1 a 2.8, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para ingresso no quadro de servidores públicos do SAAE, sob pena de eliminação.

### **3. VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**3.1.** A participação de candidato com deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos da Lei nº 13.146 de 06/07/2015; do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004 e da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

**3.2.** Ao candidato abrangido pela legislação acima especificada é assegurado o direito de inscrever-se como candidato com deficiência, desde que declare essa condição no ato da inscrição e a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.

**3.3.** O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, no Formulário de inscrição.

**3.4.** Conforme disposto pelo art. 39 do Decreto Federal nº 3.298/99, o candidato deverá entregar, **laudo médico**, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, no **Posto de Atendimento**, definido no item 5.19 **ou** enviar por meio de **carta simples com AR ou Sedex com AR, durante o período de inscrição - compreendido de 24/06/19 a 21/07/19**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – **IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

**3.4.1.** O laudo médico deverá ser apresentado em envelope fechado e na sua parte externa deverá constar as seguintes informações: Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM; Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa (laudo médico); o número da inscrição; o nome do candidato e o cargo para o qual esta concorrendo, sob responsabilidade pessoal do candidato.

**3.4.2.** O laudo médico deverá ser referente aos últimos 12 (doze) meses e estar redigido em letra legível.

**3.4.3.** O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-deficiente, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**3.5.** Os candidatos com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a sua deficiência.

**3.6.** Os candidatos com deficiência aprovados e convocados para a realização da etapa de exames médicos deverão submeter-se à junta médica oficial promovida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa.

**3.6.1.** Caberá à junta médica oficial decidir sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, bem como sobre a compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, de modo que o desempenho da atividade exercida não venha agravar ou comprometer a saúde desses candidatos, sendo lícito ao SAAE de Barra Mansa programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

**3.7.** A junta oficial será composta conforme disposto no Decreto Federal nº 3.298/99.

**3.8.** Compete à junta oficial, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no item 1.6, concorrendo à totalidade das vagas.

**3.9.** A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, junto ao SAAE de Barra Mansa, em até 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado.

**3.10.** A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

**3.11.** Os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, observado o disposto no item 3.

**3.12.** O candidato com deficiência que necessitar de condição especial no dia do Concurso Público deverá especificá-la no Formulário de inscrição e seguir as orientações do item 1.4 e seus subitens.

**3.13.** A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no item 3.12, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

**3.14.** A realização das provas por esses candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

**3.15.** O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente e tiver enviado o laudo médico no prazo estipulado no item 3.4, se aprovado no Concurso Público, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

**3.16.** As vagas reservadas aos candidatos com deficiência, não preenchidas, serão remanejadas para os demais candidatos.

#### **4. VAGAS RESERVADAS PARA CANDIDATOS NEGROS**

**4.1.** Nos termos da Lei Municipal nº 4518/2016, ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) do total de vagas para cada cargo e as que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Concurso.

**4.2.** Se na aplicação do percentual previsto no subitem anterior resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (cinco décimos, adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior).

**4.3.** Os candidatos negros sempre concorrerão à totalidade das vagas existentes, sendo vedado restringir-lhes o acesso aos cargos objeto do certame às vagas reservadas.

**4.4.** Para os efeitos desta reserva de vagas será considerado negro o candidato que assim se declare no momento da inscrição.

**4.4.1.** A declaração por meio eletrônico, no ato da inscrição pela Internet, será imprescindível e terá, para todos os efeitos, força de documento escrito e assinado pelo candidato, ou seja, a sua ausência no ato da inscrição pela Internet tornará a inscrição nula para a reserva de cota. Neste caso, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

**4.5.** A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não opte pela reserva de vagas.

**4.6.** A observância do percentual de vagas reservadas aos negros dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso.

**4.6.1.** A nomeação dos candidatos aprovados será de acordo com a ordem de classificação geral no concurso, mas, a cada fração de 5 (cinco) candidatos, a quinta vaga fica destinada a candidato negro aprovado, de acordo com a sua ordem de classificação.

**4.6.2.** Na ocorrência de desistência de vaga ou candidato negro aprovado, essa vaga será preenchida por outro candidato negro, respeitada a ordem de classificação da lista específica.

**4.7.** Não havendo candidatos negros aprovados, as vagas incluídas na reserva prevista neste artigo serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no concurso, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

**4.8.** Detectada a falsidade da declaração de que trata o subitem 4.4 será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço público, após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**4.9.** O acesso dos candidatos à reserva de vagas obedecerá ao pressuposto do procedimento único de seleção, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às condições mínimas de aprovação exigidas para todos os demais candidatos.

**4.10.** O candidato que no ato da inscrição declarar-se negro, se aprovado no Concurso Público, figurará em lista específica e na listagem de classificação geral dos candidatos.



## 5. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. As inscrições serão realizadas no período **24/06/19 a 21/07/19**, pela Internet, através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

5.1.1. Os valores das inscrições são os dispostos na tabela abaixo:

CARGOS	VALORES DE INSCRIÇÃO
Cargos de Nível Superior	R\$ 70,00 – setenta reais
Cargos de Nível Médio/ Curso Técnico de Nível Médio	R\$ 60,00 – sessenta reais
Cargos de Nível Fundamental Completo	R\$ 40,00 – quarenta reais

5.2. O candidato deverá consultar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) onde terá acesso a todos os documentos e procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0h00 do dia 24/06/19 e 23h59 do dia 21/07/19**.

5.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) através da opção **Área do candidato**.

5.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie, preferencialmente no Banco Itaú, ou através de *Internet Banking*, **NÃO SENDO ACEITO PAGAMENTO EM CHEQUE, AGENDAMENTO BANCÁRIO OU DEPÓSITO FEITO ATRAVÉS DE ENVELOPE EM TERMINAL ELETRÔNICO**.

5.4.1. Para segurança do candidato, aconselha-se que o pagamento do boleto seja feito, preferencialmente, na rede bancária.

5.4.2. O IBAM e o SAAE de Barra Mansa não se responsabilizam por pagamentos feitos em Supermercados, Correios, Lojas e Casas Lotéricas ou qualquer outro estabelecimento desse gênero.

5.4.3. Caso ocorra dificuldade na impressão do boleto bancário o candidato poderá realizar alguns dos procedimentos a seguir:

- 1) clicar no ícone de impressão;
- 2) clicar com o botão direito do mouse e escolher a opção imprimir;
- 3) usar a opção de imprimir do navegador através do menu de opções;
- 4) usar as teclas Ctrl P para chamar a opção de imprimir do navegador.

5.4.4. É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros ou para outros concursos.

5.5. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 22/07/19**, caso contrário não será considerado.

5.5.1. **Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após o dia 22/07/19.**

5.6. O candidato inscrito pela Internet responsabilizar-se-á pela informação dos dados cadastrados no ato de inscrição, sob as penas de lei.

5.7. O candidato inscrito pela Internet deverá retirar seu cartão de confirmação, contendo as informações sobre o local de realização da prova, no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) através da opção **Área do candidato**.

5.7.1. **O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal.** Quando o cartão de confirmação estiver disponível haverá um aviso de "cartão disponível" na página principal de concursos do IBAM e caberá ao candidato sua impressão.

5.7.2. Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 6.2.1. do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.

5.8. O descumprimento de qualquer das instruções para inscrição via Internet implicará cancelamento da inscrição.

5.9. **É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento do Formulário de inscrição, razão pela qual deve ser atentamente conferido antes do envio.**

5.10. As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) nos últimos dias de inscrição.

5.11. O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e o SAAE de Barra Mansa não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como

outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

**5.12.** Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.

**5.13.** Após o pagamento do valor de inscrição não será permitida alteração de cargo.

**5.14.** O valor pago a título de inscrição somente será devolvido em caso de suspensão, anulação ou cancelamento do Concurso Público, bem como na hipótese de alteração da data do Concurso, pagamento em duplicidade ou extemporâneo e inscrição indeferida descabendo qualquer outra hipótese de devolução.

**5.14.1.** Caso ocorra uma das possibilidades descritas no item anterior será publicado no endereço eletrônico do IBAM, [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), comunicado determinando os procedimentos e prazos para solicitação da devolução do valor de inscrição.

**5.15.** Informações complementares sobre inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br).

**5.16.** O candidato deverá verificar, **a partir do dia 24/07/19 após às 14h00**, através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

**5.16.1.** O candidato que não tiver sua inscrição deferida deverá recorrer na forma do item 8 do presente Edital.

**5.17.** O atendimento ao candidato será feito através do email [concurso@ibam.org.br](mailto:concurso@ibam.org.br), ou ainda pelos telefones (21) 3553-1754/ 3553-1755/ 3553-1758/ 2536-9797 nos horários de 08h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30, de segunda à sexta-feira.

#### **5.18. Da inscrição no Posto de Atendimento**

**5.19.** Para os candidatos que não dispõem, por qualquer motivo, de acesso à *Internet*, será disponibilizado microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição, no Posto de Atendimento, localizado na Rua Bernardino Inácio Silva, nº 37 (antiga sede do SAAE de Barra Mansa) Centro – Barra Mansa/ RJ, no horário de **8h00 às 14h00, de segunda à sexta-feira**.

**5.20.** Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetivar a inscrição para o candidato, exceto se o candidato estiver impossibilitado de realizar sua inscrição ou não saiba manusear microcomputador.

**5.21.** Para efetuar a inscrição, o candidato deverá estar munido obrigatoriamente de documento de identidade oficial, original e com fotografia e do CPF (Cadastro de Pessoa Física) e seguir todas as instruções descritas no item 5 e subitens.

**5.22.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

**5.23.** Após o preenchimento do Formulário de inscrição o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição em rede bancária.

**5.24.** O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 5 e subitens deste Edital.

#### **5.25. Isenção**

**5.25.1.** Fará jus à isenção de pagamento do valor de inscrição o candidato economicamente hipossuficiente que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda, assim compreendida aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**5.25.1.1.** O candidato que requerer a isenção, através do CadÚnico, deverá informar, no ato da inscrição, no período estipulado no cronograma, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional. Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais junto ao

IBAM através do sistema de inscrições *on-line* ou solicitá-la ao fiscal de sala no dia de realização das provas.

**5.25.1.2.** O IBAM consultará o Órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

**5.25.2.** O candidato também poderá comprovar a condição de hipossuficiente, conforme a Lei Municipal nº 3.644/2007, mediante a apresentação de documentos que comprovem que receba remuneração mensal bruta não superior a 2 (dois) salários mínimos ou comprovar estar desempregado.

**5.25.2.1.** Para concessão da isenção aos desempregados serão adotados os mesmos requisitos para percepção do salário desemprego (o requerente deverá comprovar ter sido dispensado sem justa causa; estar desempregado no momento do pedido de isenção; não possuir renda própria para o seu sustento e de sua família; não estar recebendo benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente).

**5.25.3.** Conforme disposto na Lei Municipal nº 4.011/2012, fica isento do valor de inscrição o candidato que provar a condição de doador de sangue, através da apresentação do certificado ou documento expedido pela unidade coletora, que comprove ter realizado, pelo menos duas doações no período de um ano. No documento deverão constar o número e a data das doações, estabelecendo-se a sua validade para um ano a contar da sua expedição.

**5.25.3.1.** Considera-se, para obtenção do benefício, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado e pelo Município.

**5.25.4.** Para as inscrições amparadas pelos itens anteriores, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

**a)** realizar o pré-cadastramento de seus dados pessoais, **pela Internet**, através do site **[www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)** ou através do **Posto de Atendimento** definido no item 5.19, no período de 24 a 26 de junho de 2019, acessando a opção **Cargos disponíveis** no *link* do **Concurso Público do SAAE de Barra Mansa/RJ** e escolher o cargo para o qual deseja pleitear isenção. Logo em seguida, o candidato deverá preencher o **Formulário de inscrição**, e antes de confirmar a inscrição, conferir todos os dados, inclusive a denominação do cargo e seu respectivo código.

**b)** gerar e imprimir o Boleto Bancário, contendo os dados pessoais do candidato, código do cargo escolhido e o número da inscrição no concurso;

**c)** preencher e assinar o Formulário para Solicitação de Isenção, modelos constantes do Anexo V, e apresentar a documentação exigida. O formulário estará disponível em Word “doc” no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na *Área Documentação do concurso*.

**5.25.5.** O candidato deverá entregar os documentos mencionados acima (boleto bancário, formulário para solicitação de isenção e cópias dos documentos) **no Posto de Atendimento**, localizado na Rua Bernardino Inácio Silva (antiga sede do SAAE de Barra Mansa), nº 37 - Centro Barra Mansa/ RJ, no horário de 8h00 às 14h00 **ou enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

**5.25.5.1.** A tempestividade da apresentação da documentação enviada via postal será comprovada através da sua data de postagem.

**5.25.5.2.** O IBAM não se responsabilizará pela documentação, enviada via postal, que for devolvida, não entregue, perdida, roubada ou extraviada.

**5.25.5.3. Como todas as provas ocorrerão no mesmo horário, o candidato só poderá solicitar isenção para um cargo.**

**5.25.5.4.** Toda documentação apresentada pelo candidato deverá ser entregue ou enviada em envelope fechado, contendo na sua parte externa os seguintes dados: Concurso Público para o SAAE de Barra Mansa/ RJ, Pedido de isenção do valor da inscrição, o número da inscrição, o nome do candidato e o cargo.

**5.25.5.5.** A documentação apresentada é individual, sendo vedada a entrega de documentos de mais de um candidato em um mesmo envelope.

**5.25.5.6.** Será permitida a entrega da documentação exigida por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador. No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de

firma. O candidato que utilizar Procurador assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros.

**5.25.5.7.** A documentação que for apresentada em desacordo com as regras do Edital não será analisada.

**5.25.5.8.** Os gastos com as cópias dos documentos solicitados serão por conta do candidato.

**5.25.6.** O SAAE de Barra Mansa/ RJ se reserva o direito de confirmar, em qualquer época, as informações e documentos apresentados, indeferindo as inscrições cujos documentos não sejam comprovadamente válidos.

**5.25.7.** Na ocorrência de falsidade de declaração, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal, sendo o mesmo excluído do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**5.25.8.** O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha efetivado o pagamento do boleto bancário, terá sua isenção cancelada.

**5.25.9.** Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

**5.25.10.** O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

**5.25.11.** O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção do valor de inscrição, durante o período estipulado no item 5.25.4, não garante ao interessado a isenção de pagamento, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

**5.25.12.** O resultado da análise da documentação apresentada na inscrição do candidato contemplado será dado a conhecer através dos sites do IBAM e do SAAE de Barra Mansa, cabendo exclusivamente ao candidato a responsabilidade de conferir, no dia **10/07/19**, se teve seu pedido de isenção do valor de inscrição deferido.

**5.25.13.** Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de inscrição via fax ou via e-mail.

**5.25.14.** É assegurado recurso em caso de decisão denegatória do pedido de isenção nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação da referida decisão, na forma do item 8 deste Edital.

**5.25.15.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de isenção.

**5.25.16.** O candidato que tiver a sua **pré-inscrição indeferida** poderá participar do Concurso Público, desde que efetue o pagamento do boleto bancário da inscrição já realizada.

**5.25.17.** Os candidatos que tiverem a pré-inscrição indeferida e que não efetuarem o pagamento do boleto bancário, estarão automaticamente excluídos do mesmo.

## **6. PROCESSO SELETIVO**

### **6.1. Provas Objetivas**

**6.1.1.** As provas objetivas de caráter eliminatório e classificatório se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito no Anexo II deste Edital.

**6.1.2.** Cada questão apresentará 04 (quatro) opções de respostas.

**6.1.3.** O valor de cada prova objetiva é o constante do Anexo II deste Edital.

**6.1.4.** Nas provas objetivas eliminatórias e classificatórias, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no Anexo II deste Edital.

**6.1.5.** O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo ao qual o candidato concorrer.

**6.1.6.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.

### **6.2. Realização das Provas Objetivas**

**6.2.1.** As provas objetivas serão realizadas, para todos os cargos, **no dia 25 de agosto de 2019, com abertura dos portões às 9h00 e fechamento às 10h00**, para início das mesmas, a partir da autorização da Coordenação Geral do Concurso Público, sendo de 3 (três) horas o período de duração.

**6.2.1.2.** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para cada período, o IBAM e o SAAE de Barra Mansa, reservam-se o direito de remanejar o horário de prova para manhã e tarde.

**6.2.2.** O local da realização das provas, além de ser divulgado nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e do SAAE de Barra Mansa (<http://saaebm.rj.gov.br>), constará do cartão de confirmação de inscrição disponível no site de concursos do IBAM na opção **Área do candidato** e também será disponibilizada lista nominal nos sites do IBAM e do SAAE e no Mural Oficial de Atos do SAAE de Barra Mansa.

**6.2.2.1.** O cartão de confirmação contendo as informações sobre o local de realização das provas será disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização das provas.

**6.2.2.2.** Ao gerar o cartão de confirmação de inscrição o candidato deverá verificar se a data e o horário da prova estão em conformidade com o item 6.2.1 do Edital. Caso haja alguma divergência o candidato deverá entrar em contato com o IBAM.

**6.2.2.3. O cartão de confirmação de inscrição não será enviado via postal.**

**6.2.3.** As provas serão realizadas na cidade de **Barra Mansa e caso necessário em Municípios vizinhos**, nos locais especificados pela organização do Concurso Público.

**6.2.3.1.** O IBAM e o SAAE de Barra Mansa não assumirá qualquer responsabilidade quanto ao transporte e ao alojamento dos candidatos.

**6.2.4.** O candidato que chegar após o horário estabelecido no item 6.2.1. não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do Concurso Público.

**6.2.5.** Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova com antecedência de uma hora do horário previsto para o fechamento dos portões.

**6.2.6.** O candidato deverá comparecer aos locais de prova munido do cartão de confirmação de inscrição e de documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, e de 2 (duas) canetas esferográficas de tinta azul ou preta.

**6.2.6.1. O cartão de confirmação de inscrição é um documento de caráter informativo**, motivo pelo qual a sua apresentação não é obrigatória, no dia de realização das provas.

**6.2.7.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto ou Passaporte.

**6.2.7.1.** Os documentos especificados no item anterior deverão estar dentro do prazo de validade.

**6.2.7.2.** Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento e de Casamento; Títulos eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo sem foto); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; Cópias autenticadas de documentos de identidade.

**6.2.7.3.** O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

**6.2.7.4. A não apresentação do Documento de Identidade oficial com foto**, no dia do concurso público, **impede que o candidato faça a prova.**

**6.2.8.** Caso o candidato não possa apresentar **nenhum dos documentos** de identidade relacionados no item 6.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

**6.2.8.1.** A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

**6.2.9.** O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho ou equipamento eletrônico** que esteja sob sua posse. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, **mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM**, com recolhimento da prova e posterior retirada do candidato do local de prova, mediante registro da ocorrência em ata própria.

**6.2.9.1.** Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

**6.2.9.2.** É aconselhável que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador caso seja ativado.

**6.2.9.3.** Recomenda-se ao **candidato não levar nenhum dos objetos mencionados nos itens anteriores**. Caso ocorra alguma irregularidade será de responsabilidade do candidato.

**6.2.10.** Será proibido ao candidato entrar ou permanecer no local de prova portando arma(s) de fogo, mesmo que possua o respectivo porte.

**6.2.11.** Será vedado ao candidato o uso de óculos escuros, protetores auriculares ou quaisquer acessórios de cobertura para cabeça, tais como: chapéu, boné, boina, gorro entre outros. O candidato que necessitar usar um dos itens citados deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do local.

**6.2.12.** Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

**6.2.13.** Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente à Organização do Concurso Público - durante o período de inscrição - através de comunicação formal via postal. Estes candidatos deverão ainda comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de equipamentos.

**6.2.14.** Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

**6.2.15.** Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local juntos.

**6.2.16.** Quando, após a prova, for constatada, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de processos ilícitos, o candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso.

**6.2.17.** A organização do Concurso Público não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**6.2.18.** O candidato ao terminar sua prova deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros.

**6.2.19.** A Comissão de Concurso Público do SAAE de Barra Mansa poderá, justificadamente, alterar, antes da realização do presente certame, as normas previstas no item 6 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.

**6.2.20.** Os gabaritos preliminares serão divulgados no dia 26 de agosto de 2019, no Mural Oficial de Atos do SAAE de Barra Mansa, bem como nos sites do IBAM, ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e do SAAE (<http://saaebm.rj.gov.br>) e posteriormente na imprensa oficial do Município.

### **6.3. Títulos**

**6.3.1.** Serão atribuídos pontos aos títulos, apresentados pelos candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Nível Superior, que serão adicionados ao total de pontos obtidos nas demais provas.

**6.3.1.1.** A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

- Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que não seja requisito exigido para provimento e guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 03 (três) pontos, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 06 (seis) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado;
- Doutorado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Doutor: 12 (doze) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado.

Serão aceitos também Certidões de Conclusão de Curso e/ou Declarações de Conclusão de Curso, expedidas por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso seja identificada a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, a certidão/declaração não será válida.

**6.3.2.** O título de curso realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o Português por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação e for reconhecido por instituição brasileira credenciada.

**6.3.3.** Só serão avaliados e pontuados os títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas.

**6.3.4.** A pontuação máxima na prova de títulos é de 24 (vinte e quatro) pontos.

**6.3.5.** Não haverá desclassificação do candidato pela não apresentação de títulos.

**6.3.6.** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, exceto os casos de autenticação digital por meio de código de verificação.

**6.3.7.** As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação, não como critério de desempate.

**6.3.8.** Se comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, será excluído do Concurso Público.

#### **6.3.9. Apresentação dos títulos:**

**6.3.9.1.** Os candidatos aprovados nas provas objetivas dos cargos de Nível Superior deverão enviar seus títulos autenticados, **no período de 17 a 19 de setembro de 2019**, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021, por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR.

**6.3.9.2.** Os títulos autenticados deverão ser apresentados em envelope fechado e na sua parte externa deverá constar as seguintes informações: Ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM; Concurso Público do SAAE de Barra Mansa (Títulos); o número da inscrição; o nome do candidato e o cargo para o qual esta concorrendo, sob responsabilidade pessoal do candidato.

**6.3.9.3.** O candidato deverá também preencher e colocar dentro do envelope o modelo de formulário para entrega dos títulos, constante do Anexo VI deste Edital, que estará disponível em doc no site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na Área Documentação do concurso.

**6.3.9.4.** A tempestividade da apresentação da documentação enviada via postal será comprovada através da sua data de postagem.

**6.3.9.5.** A análise da prova de títulos é de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM.

#### **6.4. Provas Práticas**

**6.4.1.** Serão aplicadas provas práticas, com caráter eliminatório e classificatório, aos candidatos aos cargos de Agente de Saneamento, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista que tenham sido aprovados e classificados nas provas objetivas até duas vezes o número de vagas por segmento (ampla concorrência, vagas para candidatos com deficiência e vagas para candidatos negros), observado o disposto nos itens 3.16 e 4.7 deste Edital.

**6.4.2.** Os candidatos convocados para realização das provas práticas deverão portar o documento original de identidade, dentro do prazo de validade.

**6.4.3.** Os convocados do cargo de Motorista deverão portar o original da Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, dentro do prazo de validade.

**6.4.4.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50 (cinquenta) pontos nas provas práticas.

**6.4.5.** A elaboração, aplicação e correção das provas práticas serão de responsabilidade do IBAM, cabendo o fornecimento da infraestrutura, inclusive máquinas, veículos, aparelhos e equipamentos, ao SAAE de Barra Mansa.

**6.4.6.** A convocação dos candidatos para realização das provas práticas, **previstas para os dias 28 e 29 de setembro de 2019**, será feita através de Edital de Convocação que será divulgado nos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e <http://saaebm.rj.gov.br>, assim como no Mural Oficial de Atos do SAAE de Barra Mansa e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

**6.4.7.** O Edital de Convocação conterá os procedimentos, os conteúdos programáticos, os horários e os locais de realização destas provas.

**6.4.8.** A critério do SAAE de Barra Mansa, os candidatos aos cargos de Agente de Saneamento, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista que tenham sido aprovados nas provas objetivas e

classificados após o critério definido no item 6.4.1 poderão ser convocados no prazo de validade deste concurso para a prova prática, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

**6.4.9.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

## **7. CONTAGEM DE PONTOS**

**7.1.** A contagem de pontos obedecerá aos critérios a seguir:

**a) para os cargos de Nível Superior:**

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total a nota obtida com títulos.

**b) para os cargos de Agente de Saneamento, Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista:**

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas, sendo adicionada a esse total as notas obtidas nas provas práticas.

**c) para os demais cargos:**

O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada uma das provas objetivas.

## **8. RECURSOS E REVISÕES**

**8.1.** Aos candidatos serão assegurados recursos em todas as etapas do Concurso Público.

**8.2.** O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas do Concurso poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, conforme as orientações a seguir:

**a)** seja feito via Internet, através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após a publicação do ato que motivou a reclamação, no horário de 8h00 às 18h00.

**b)** acessar o site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br), entrar em **Área do candidato** com número do CPF e criar o recurso, através da opção **Abrir recurso**. Assim que aparecer na tela o número do recurso, o candidato deverá preencher e salvar no seu computador o formulário de recurso constante do Anexo IV. O próximo passo será entrar no recurso criado e anexar o formulário em PDF com a fundamentação e enviar. Em caso de recurso contra gabarito deverá ser um formulário por questão recorrida.

**c)** conste obrigatoriamente do recurso fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato em todas as folhas.

**d)** quando o recurso for julgado pela Banca, a resposta estará disponível para vista do candidato na opção Área do candidato - RECURSOS.

**e)** o IBAM não se responsabilizará por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados, salvo quando o motivo da falha for comprovadamente de responsabilidade das entidades organizadoras do Concurso Público.

**f)** o candidato tem a obrigação de acompanhar a comunicação feita pelo IBAM através da Área do candidato e através do email cadastrado no Formulário de inscrição, não cabendo ao IBAM qualquer responsabilidade pelo não acompanhamento ou pela demora na resposta por parte do candidato.

**8.3.** O candidato que tiver dificuldade em utilizar a ferramenta de recursos disponível pela Internet deverá preencher o Formulário de recurso, constante do Anexo IV deste Edital e entregar para registro no Posto de Atendimento, localizado Rua Bernardino Inácio Silva, nº 37 (antiga sede do SAAE de Barra Mansa) Centro – Barra Mansa/ RJ, Centro – Barra Mansa, no horário de 8h00 às 14h00, de segunda à sexta-feira.

**8.3.1.** O recurso deverá ser preferencialmente digitado, podendo ser escrito à mão se a digitação for inviável. Em qualquer caso, do recurso deve constar o nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente assinado pelo candidato em todas as folhas.

**8.3.2.** O candidato que recorrer de forma presencial terá acesso à resposta do seu recurso no Posto de Atendimento definido no item 5.19 e através do site [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) na Área do candidato, em data a ser divulgada no site de concursos do IBAM.

**8.4.** Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora do prazo estabelecido na letra **a** do item 8.2.



**8.5.** Não serão aceitos recursos interpostos por e-mail, telegrama, procuração, fax, via postal ou outro meio que não seja o especificado no item 8 e seus desdobramentos do Edital.

**8.6.** Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída aos candidatos que não marcaram a alternativa inicialmente dada como certa no gabarito preliminar, independentemente de terem recorrido.

**8.7.** No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

**8.8.** Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas no item 8 e seus desdobramentos;
- b) fora do prazo estabelecido;
- c) fora da fase estabelecida;
- d) sem fundamentação lógica, coerente e consistente;
- e) com pendência de envio de arquivo contendo a fundamentação do recurso;
- f) contra terceiros;
- g) em coletivo;
- h) cujo teor despreze a Banca Examinadora.

**8.9.** Será dada publicidade às decisões dos recursos, nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e do SAAE de Barra Mansa (<http://saaebm.rj.gov.br>) e no Mural Oficial de Atos do SAAE de Barra Mansa.

**8.10.** Não haverá 2ª (segunda) instância de recurso administrativo.

## **9. RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

**9.1.** Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Processo Seletivo, conforme descrito no item 6 do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

**9.2.** Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

**a) para os cargos de Nível Superior.**

- 1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior número de pontos na prova de Legislação Municipal/ SAAE;
- 3º) maior número de pontos na prova de Português;
- 4º) maior idade.

**b) para os cargos de Nível Médio e Curso Técnico de Nível Médio.**

- 1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior número de pontos na prova de Português;
- 3º) maior número de pontos na prova de Legislação Municipal/ SAAE **ou** Noções de Informática, de acordo com a estruturação das provas constantes no Anexo II deste Edital;
- 4º) maior idade.

**c) para os cargos de Nível Fundamental Completo.**

- 1º) maior número de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;
- 2º) maior número de pontos na prova de Português;
- 3º) maior número de pontos na prova de Matemática;
- 4º) maior idade.

**9.2.1.** Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, após o qual serão aplicados os critérios estabelecidos no item 9.2.

**9.3.** Apurada a classificação, esta será publicada como resultado final do Concurso Público, em ordem decrescente dos pontos, em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

**9.3.1.** O resultado final do Concurso Público será divulgado nos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e <http://saaebm.rj.gov.br>, no Mural Oficial de Atos do SAAE de Barra Mansa e posteriormente nos meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público do SAAE.

**9.4.** Os candidatos aprovados, que excederem o quantitativo de vagas dispostas no Anexo I deste Edital, passarão a constituir um cadastro de reserva pelo período de validade do Concurso, cabendo-lhes a responsabilidade de manter atualizado seu endereço para fins de convocação, sob pena de serem considerados desistentes.

## **10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A classificação dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente dos pontos obtidos.

**10.2.** A homologação do Concurso Público será feita por ato do Diretor Executivo do SAAE de Barra Mansa, mediante a apresentação das listagens finais dos resultados do certame.

**10.3.** O Concurso Público terá validade de até 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato do Diretor Executivo do SAAE de Barra Mansa.

**10.4.** Os candidatos aprovados e classificados no Concurso, inclusive os deficientes, serão convocados pelo SAAE de Barra Mansa, de acordo com a ordem de classificação por cargo, para realização dos exames médicos e para a comprovação dos requisitos básicos para investidura no cargo público, através da Imprensa Oficial e de telegrama.

**10.4.1.** De forma complementar, a convocação será realizada também por meio de Edital que será publicado através do site do SAAE de Barra Mansa <http://saaebm.rj.gov.br> e da Imprensa Oficial do Município.

**10.4.2.** Os candidatos convocados deverão observar o prazo fixado na convocação para apresentação da documentação solicitada, comprovando os requisitos exigidos nos itens 2.1 a 2.8 deste Edital, caso contrário estarão automaticamente excluídos do certame.

**10.4.3.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do Edital de Convocação através do site <http://saaebm.rj.gov.br> e da Imprensa Oficial do Município.

**10.4.4.** Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia e original);
- Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
- Certidão de nascimento e/ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e comprovante de escolaridade dos filhos menores de 14 anos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original);
- 1 foto 3x4 recente;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- certidão de antecedentes criminais;
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

**10.4.5.** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso Público os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público para o qual se inscreveram.

**10.4.6.** Os ônus para realização dos exames médicos serão de responsabilidade do candidato.

**10.5.** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público em qualquer de suas fases.

**10.6.** Sem prejuízo das demais hipóteses de eliminação previstas neste Edital, também será excluído do certame o candidato que:

- a)** faltar a qualquer uma das fases do Concurso Público;
- b)** portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Concurso Público;
- c)** for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d)** for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
- e)** prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- f)** desatender ao disposto nos itens 6.2.9, 6.2.10, 6.2.11, 6.2.14 e 6.2.15;
- g)** não devolver o cartão de respostas ao término da prova, antes de sair da sala;
- h)** deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.

**10.7.** O presente Concurso Público objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do Regime Estatutário, na forma da Lei Municipal nº 1.718, de 30 de dezembro de 1983 e atualizações.

**10.7.1.** Os aprovados no Concurso Público serão submetidos às regras dispostas na legislação de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa que estiver vigorando a época da posse e serão enquadrados na nova estrutura de cargos permanente do SAAE, a ser aprovada em lei, observados as atribuições e os requisitos para provimento dos cargos.

**10.8.** A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital, bem como o compromisso tácito de aceitar as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas.

**10.9.** Não poderão inscrever-se pessoas que possuam qualquer vínculo com o IBAM, instituição organizadora deste Concurso, bem como seus ascendentes, descendentes ou colaterais até o terceiro grau.

**10.10.** Os membros da Comissão de Concurso Público do SAAE de Barra Mansa, nomeados pela Portaria nº 231/2018, não poderão em hipótese alguma, concorrer às vagas do certame.

**10.11.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e <http://saaebm.rj.gov.br>, ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão de Concurso Público do SAAE de Barra Mansa, a publicação de todos os atos e editais relativos ao Concurso Público, inclusive alterações que porventura ocorram durante sua realização.

**10.12.** O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao IBAM, enquanto estiver participando do Concurso Público e ao SAAE de Barra Mansa, após a homologação do Concurso Público, sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização desta informação.

**10.13.** O SAAE de Barra Mansa e o Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

**10.14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público do SAAE de Barra Mansa, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

**10.15.** A guarda de toda a documentação relativa ao Concurso Público seguirá as regras do CONARQ e o prazo prescricional será de 05 (cinco) anos.

**10.16.** São partes integrantes e inseparáveis deste Edital os Anexos I, II, III, IV, V e VI que o acompanham.

**10.17.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante ao SAAE de Barra Mansa, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

**10.18.** O presente Edital estará disponibilizado no Mural Oficial de Atos do SAAE de Barra Mansa, bem como nos sites do IBAM ([www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br)) e do SAAE de Barra Mansa (<http://saaebm.rj.gov.br>) e posteriormente na imprensa oficial do Município.

**10.18.1.** Será publicado também Extrato do Edital, contendo as principais informações do concurso, em jornal de circulação regional.

**10.19.** A publicidade de todos os atos relativos ao Concurso Público será feita através dos sites [www.ibam-concursos.org.br](http://www.ibam-concursos.org.br) e <http://saaebm.rj.gov.br> e do Mural Oficial de Atos do SAAE de Barra Mansa.

Barra Mansa, 14 de junho de 2019.

**Fanuel Fernando de Paula Faria**  
Diretor Executivo



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE DE BARRA MANSA/ RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019  
ANEXO I  
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS**



CÓDIGO	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS CD	VAGAS CN	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>								
001	Administrador de Empresas	Curso de Nível Superior Completo em Administração e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
002	Analista de Sistema	Curso de Nível Superior completo em Informática ou Ciência da Computação.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
003	Assistente Social	Curso de Nível Superior Completo em Serviço Social e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	30h	R\$ 998,00
004	Biólogo	Curso de Nível Superior Completo em Biologia e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
005	Contador	Curso de Nível Superior Completo em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
006	Engenheiro Civil	Curso de Nível Superior Completo em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
007	Engenheiro de Meio Ambiente	Curso de Nível Superior Completo em Engenharia Ambiental e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00

**AC = Ampla Concorrência; CD = Candidato com deficiência e CN = Candidato Negro.**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**SAAE DE BARRA MANSA/ RJ**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**  
**ANEXO I**  
**CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS**



CÓDIGO	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS CD	VAGAS CN	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>NÍVEL SUPERIOR COMPLETO</b>								
008	Engenheiro Eletricista	Curso de Nível Superior Completo em Engenharia Elétrica e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
009	Engenheiro Químico	Curso de Nível Superior Completo em Engenharia Química e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
010	Engenheiro Sanitarista	Curso de Nível Superior Completo em Engenharia Sanitária <b>ou</b> Curso Superior Completo em Engenharia com Especialização na Área Sanitária e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
011	Relações Públicas	Curso de Nível Superior Completo em Comunicação Social <b>ou</b> Jornalismo e habilitação legal para o exercício da profissão.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO</b>								
012	Agente Administrativo	Nível Médio Completo.	12	09	01	02	40h	R\$ 998,00
013	Técnico em Eletromecânica	Curso Técnico de Nível Médio em Eletromecânica e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00

**AC = Ampla Concorrência; CD = Candidato com deficiência e CN = Candidato Negro.**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE DE BARRA MANSA/ RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019  
ANEXO I  
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS



CÓDIGO	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS CD	VAGAS CN	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>NÍVEL MÉDIO COMPLETO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO</b>								
014	Técnico em Meio Ambiente	Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
015	Técnico em Química	Curso Técnico de Nível Médio em Química e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
016	Técnico em Segurança do Trabalho	Curso Técnico de Nível Médio em Segurança do Trabalho e registro no Ministério do Trabalho.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
017	Técnico em Construção Civil/ Edificações	Curso Técnico de Nível Médio em Edificações e registro no respectivo Conselho de Classe.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>								
018	Agente de Saneamento	Nível Fundamental Completo.	20	15	01	04	40h	R\$ 998,00
019	Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Fundamental Completo.	66	50	03	13	40h	R\$ 998,00
020	Eletricista de Autos	Nível Fundamental Completo, acrescido de Curso de Eletricista de Veículos.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
021	Operador de ETA e ETE	Nível Fundamental Completo.	02	02	-	-	40h	R\$ 998,00

AC = Ampla Concorrência; CD = Candidato com deficiência e CN = Candidato Negro.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE DE BARRA MANSA/ RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019  
ANEXO I  
CARGOS, VAGAS, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTOS**



CÓDIGO	CARGOS	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AC	VAGAS CD	VAGAS CN	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO- BASE
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO</b>								
022	Operador de Elevatória	Nível Fundamental Completo.	03	02	-	01	40h	R\$ 998,00
023	Operador de Geofone	Nível Fundamental Completo.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
024	Mecânico de Autos	Nível Fundamental Completo, acrescido de Curso Básico de Mecânica de Veículos ou de Máquinas.	01	01	-	-	40h	R\$ 998,00
025	Motorista	Nível Fundamental Completo, acrescido de Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.	15	11	01	03	40h	R\$ 998,00

AC = Ampla Concorrência; CD = Candidato com deficiência e CN = Candidato Negro.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE DE BARRA MANSÁ/ RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019  
ANEXO I (continuação)  
DESCRIÇÕES SINTÉTICAS DOS CARGOS



**Nível Superior Completo**

**Administrador de Empresas** - compreende os cargos que se destinam a conceber e executar análises organizacionais e formular, medidas objetivando a otimização do desempenho administrativo do SAAE.

**Analista de Sistema** - compreende os cargos que se destinam a estudar e analisar sistemas com o propósito de automação, bem como elaborar, operacionalizar e implementar sistemas informatizados no SAAE.

**Assistente Social** - compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar, executar, supervisionar e/ou avaliar estudos e pesquisas, planos, programas e projetos de assistência social à população atendida pelo SAAE, assim como seus servidores, identificando, analisando e contribuindo para a solução de problemas de natureza social.

**Biólogo** – compreende os cargos que se destinam a pesquisar todas as formas de vida, efetuando estudos e experiências com espécimes biológicos, para incrementar os conhecimentos científicos e descobrir suas aplicações em campos como saúde, agricultura e meio ambiente.

**Contador** - compreende os cargos que se destinam a planejar, coordenar e executar os trabalhos de análise, registro e perícias contábeis, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, obedecendo às determinações de controle externo, para permitir a administração dos recursos patrimoniais e financeiros do SAAE.

**Engenheiro Civil** - compreende os cargos que se destinam a estudar, avaliar e elaborar projetos de engenharia, bem como coordenar e fiscalizar sua execução de acordo com as necessidades do SAAE.

**Engenheiro de Meio Ambiente** - compreende os cargos que se destinam a supervisionar e avaliar dados sobre o meio ambiente, fiscalizar e elaborar estudos sobre áreas no que tange as questões ambientais de acordo com as necessidades do SAAE.

**Engenheiro Eletricista** - compreende os cargos que se destinam a elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando características e especificações, preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários, a fim de possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos de acordo com as necessidades do SAAE.

**Engenheiro Químico** - compreende os cargos que se destinam a elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos, projetos ou pesquisas relacionados à conservação, saneamento e melhoria do meio ambiente de acordo com as necessidades do SAAE.

**Engenheiro Sanitarista** - compreende os empregos que se destinam a elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia destinados à construção, funcionamento e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotos de acordo com as necessidades do SAAE.

**Relações Públicas** - compreende os cargos que se destinam a planejar, executar, coordenar e supervisionar as atividades de relações públicas ou jornalismo, coletando informações e divulgando mensagens escritas, faladas ou televisadas, para orientar e/ou esclarecer os diversos públicos do Município.

**Nível Médio Completo/ Curso Técnico de Nível Médio Completo**

**Agente Administrativo** - compreende os cargos que se destinam a executar e coordenar tarefas de apoio técnico-administrativo desenvolvendo atividades que requeiram grau de autonomia, sob supervisão.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE DE BARRA MANSÁ/RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019  
ANEXO I (continuação)  
DESCRIÇÕES SINTÉTICAS DOS CARGOS



**Técnico em Eletromecânica** - compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e participar da elaboração de projetos eletromecânicos de máquinas, equipamentos e instalações. Usar peças e interpretar esquemas de montagem e desenhos técnicos. Montar máquinas e realizar manutenção eletromecânica de máquinas, equipamentos e instalações.

**Técnico em Meio Ambiente** - compreende os cargos que se destinam a elaborar, supervisionar, avaliar e realizar estudos, projetos ou pesquisas relacionadas à conservação, saneamento e melhoria do meio ambiente de acordo com as necessidades do SAAE.

**Técnico em Química** - compreende os cargos que se destinam a fazer análises, exames e testes para atuação no controle da qualidade e dosagem de produtos químicos na água e esgoto, preparar reagentes químicos, fornecer dados estatísticos e elaborar relatórios técnicos, promover o conserto e manutenção dos aparelhos e equipamentos de trabalho.

**Técnico em Segurança do Trabalho** - compreende os cargos que se destinam a executar a política de saúde e segurança do trabalho e a analisar e recomendar medidas de prevenção e controle de acidentes no SAAE.

**Técnico em Construção Civil/Edificações** - compreende os cargos que se destinam a executar tarefas auxiliares na elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como coordenar e supervisionar a execução de obras de construção civil de acordo com as necessidades do SAAE.

**Nível Fundamental Completo**

**Agente de Saneamento** - compreende os cargos que têm como atribuição preparar e executar obras de infraestrutura necessárias à consecução dos objetivos do SAAE (serviços de encanador, manilheiro, pedreiro).

**Auxiliar de Serviços Gerais** - compreende os cargos que se destinam a executar, sob supervisão, tarefas braçais, que não exijam conhecimentos ou habilidades especiais, tais como limpeza de ralos, caixas de passagem e bocas de lobo, bueiros de rede de água e esgoto, caixas sépticas e outros, capina e roçada de terrenos, transporte de materiais de construção, móveis, equipamentos e ferramentas, carga e descarga de veículos dentre outras atribuições afins. Quando for necessário para realização da atividade, os ocupantes desse cargo poderão ser capacitados para utilizar roçadeiras, sopradores e/ou outros equipamentos.

**Eletricista de Autos** - compreende os cargos que se destinam a restabelecer as condições necessárias para o funcionamento de veículos automotores, executando trabalhos de montagem, reparo e manutenção de sistemas elétricos dos mesmos.

**Operador de ETA e ETE** - compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de operação dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água potável, dirigindo seu fluxo, adicionando substâncias químicas e filtrando, a fim de adequar ao uso doméstico e industrial. Operar sistema de tratamento de esgotos, observando parâmetros preestabelecidos e instruções superiores para purificar rejeitos.

**Operador de Elevatória** - compreende os cargos que se destinam a executar manobras, abrindo e fechando registros, quando necessário; observar o funcionamento dos motores, bombas e painéis elétricos; controlar e verificar o abastecimento dos reservatórios superior e inferior; manter limpa as partes interna e externa das unidades.

**Operador de Geofone** - compreende os cargos que se destinam realizar pesquisas de vazamento de água utilizando equipamentos como o geofone mecânico e eletrônico, haste de escuta, localizador de massa metálica, manômetro, equipamentos eletrônicos e demais complementos para localizar pontos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE DE BARRA MANSA/ RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019  
ANEXO I (continuação)  
DESCRIÇÕES SINTÉTICAS DOS CARGOS



suspeitos de vazamentos de água; realizar a medição de pressão em ramais prediais ou pontos apropriados para verificar as condições de abastecimento de água; realizar vistorias de vazamento ou infiltração de água atendendo a solicitações de clientes e usuários; estudar mapas topográficos, cadastros do sistema de abastecimento de água a fim de auxiliar na identificação de problemas de desabastecimento, vazamentos e infiltrações com maior agilidade; acompanhar equipes de pitometria na realização de testes específicos no diagnóstico operacional do sistema de abastecimento de água verificando características de abastecimento e realizando pesquisas acústicas.

**Mecânico de Autos** - compreende os cargos que se destinam a executar tarefas relativas a regulagem, conserto, substituição de peças ou partes de veículos, máquinas e demais equipamentos eletromecânicos.

**Motorista** - compreende os cargos que se destinam a dirigir e conservar veículos automotores, pequenos ou grandes, de transporte de carga e passageiros, conservando-o em perfeitas condições de aparência e funcionamento.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE DE BARRA MANSÁ/ RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019  
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



**Escolaridade: Nível Superior Completo**

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Administrador de Empresas, Analista de Sistema, Assistente Social, Biólogo, Contador, Engenheiro Civil, Engenheiro de Meio Ambiente, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Químico, Engenheiro Sanitarista, Relações Públicas.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Legislação Municipal/ SAAE	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25

**Escolaridade: Curso Técnico de Nível Médio Completo**

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Técnico em Eletromecânica, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Química, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Construção Civil/ Edificações.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Legislação Municipal/ SAAE	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25

**Escolaridade: Nível Médio Completo**

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Máximo de Pontos em cada Disciplina	Mínimo de Pontos em cada Disciplina
Agente Administrativo.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	200	100
	Noções de Informática	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE DE BARRA MANSÁ/ RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019  
ANEXO II - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS PROVAS OBJETIVAS



*Escolaridade: Nível Fundamental Completo*

<b>Cargo</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Valor de cada Questão</b>	<b>Máximo de Pontos em cada Disciplina</b>	<b>Mínimo de Pontos em cada Disciplina</b>
Agente de Saneamento, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista de Autos, Operador de ETA e ETE, Operador de Elevatória, Operador de Geofone, Mecânico de Autos, Motorista.	Conhecimentos Técnico-profissionais	10	10	100	50
	Matemática	10	05	50	25
	Português	10	05	50	25



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE DE BARRA MANSÁ/RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019  
ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS



NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS

ADMINISTRADOR DE EMPRESA

1. Administração e Organização administrativa: Funções de Planejamento, Organização, Direção e Controle e suas características, funções e inter-relações. Planejamento estratégico: etapas e elementos. Estruturas organizacionais: tipos, natureza, finalidades. Ambiente nas organizações, mudança, inovação, cultura organizacional, motivação e liderança. 2. Evolução da administração pública no Brasil e modelos teóricos: patrimonialista, burocrático e gerencial. Reformas administrativas, modernização e a nova gestão pública: Governabilidade, governança e *accountability*. Qualidade na Administração Pública. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. Controle da Administração Pública. Ética no exercício da função pública. 3. Conceitos sobre administração pública e suas relações com legislação, jurisdição, governo e constituição. Princípios do Direito Administrativo. Poderes da Administração Pública e sua tipologia. Estrutura fundamental da administração pública no Brasil: Conhecimentos sobre desconcentração, descentralização, hierarquia, delegação de competências e avocação. Órgãos e agentes públicos, entidades políticas e administrativas, administração direta e indireta, entes com situação peculiar. Atos administrativos: conceitos e requisitos, atributos, classificação, espécies, defeitos e modalidades de desfazimento. Processo administrativo: finalidades, princípios, tipologia e fases. 4. Licitações e Contratos (conforme a publicação "Licitações e Contratos", TCU, 4ª Ed. disponível em <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/licitacoes-e-contratos-4-edicao.htm>): **Licitações**: conceito de noções gerais, princípios, responsáveis, comissão de licitação; Modalidades e suas características, cotação eletrônica, estimativa de valor da contratação, escolha da modalidade, fracionamento de despesa; Tipos e fases da licitação; Contratação direta, licitação dispensada e dispensável. **Contratos**: conceitos, noções gerais, tipos, formalização, elaboração e cláusulas necessárias, condições de pagamento, reajustes de preços e repactuações, prazos contratuais, recebimento e atestação, rescisão contratual, responsabilidades das partes, direitos, sanções, execução e acompanhamento, roteiro prático. 5. Marco regulatório das organizações da sociedade civil, conforme a legislação em vigor - [Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014](#) e [Lei nº 13.204, de 2015](#). 6. Administração Municipal de Barra Mansa, segundo sua Lei Orgânica: composição, membros e funções dos Poderes Legislativo e Executivo. Relações Câmara e Prefeitura. Controle e fiscalização da Administração Municipal. Competências, responsabilidades, vedações, licenças e substituição do Prefeito. Bens e tributos municipais, leis orçamentárias. 7. Indicadores para o monitoramento e avaliação de políticas públicas: conceitos, propriedades e elementos; aspectos a serem considerados em sua formulação e seleção; classificação e focos, de acordo com políticas, planos e programas. Conforme a publicação "Indicadores - Orientações básicas aplicadas à gestão pública" do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2012. Disponível em <http://www.gespublica.gov.br/autores/secretaria-de-planejamento-e-investimentos-estrat%C3%A9gicospmp>. Gerenciamento de projetos: definições, conceitos e processos: Iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle e encerramento. Glossário de termos. Conforme a publicação "Suporte à gestão de projetos" do MPU, 2012, disponível em [http://www.mpf.mp.br/o-mpf/sobre-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/sobre/publicacoes/pdf/cartilha\\_gestao\\_projetos\\_100\\_web.pdf](http://www.mpf.mp.br/o-mpf/sobre-o-mpf/gestao-estrategica-e-modernizacao-do-mpf/sobre/publicacoes/pdf/cartilha_gestao_projetos_100_web.pdf)

ANALISTA DE SISTEMAS

1. **Arquitetura de Computadores e Microinformática.** Conceitos. Modalidades de processamento. Sistemas de numeração. Hardware: conceitos, características, componentes e funções, dispositivos de entrada e saída de dados, memórias, dispositivos de armazenamento, dispositivos ópticos, impressoras, mídias, barramentos, conectores, equipamentos. Componentes e arquiteturas de sistemas computacionais (hardware e software); Componentes e arquiteturas de processadores. Ambientes de Alta Disponibilidade. RAID. Storage DAS X NAS X SAN. Computação em Nuvem X Computação em Grid. 2. **Software e Sistemas Operacionais.** Conceitos básicos. Software básico X software integrado X software aplicativo X Software livre. Conceitos e características dos sistemas operacionais. Gerenciamento de processos e fluxos de execução; Gerenciamento de memória: alocação, paginação, segmentação e memória virtual. Instalação, configuração, manutenção e otimização de servidores de Banco de Dados. Virtualização de sistemas. Ambientes Windows 7/8.1/10 BR X Linux: conceitos e características, pastas e diretórios, ícones, atalhos de teclado, comandos, uso dos recursos. MSOffice 2010/2013/2016 BR X LibreOffice 6.2.2.2: conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso dos recursos. 3. **Redes de Computadores e Web.** Conceitos. Comutação. Topologias. Meios de transmissão. Modelo OSI/ISO. Padrões. Wireless. Equipamentos. Tecnologias Ethernet, Fast Ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet e ATM. Protocolos. Frame Relay. SNA. MPLS. Interligação de Redes. Arquitetura TCP/IP. Máscara de Rede. CIDR. Redes Locais – Arquiteturas e topologias: conceitos e modelo OSI; Infraestrutura: Conceitos básicos de cabeamento estruturado; Tipos (UTP e STP) e categorias (5e, 6, 6a, 7 e 8) de cabo de par trançado; Conceitos Básicos dos Protocolos: IPv4 X IPv6, TCP, UDP; Roteadores; Comutadores (switches); Concentradores (hubs); Conceitos básicos de protocolos de roteamento; Qualidade de serviço (QoS). AMBIENTE MICROSOFT CLIENTE E SERVIDOR: Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos, permissões de acesso e compartilhamentos; Sistema de arquivo NTFS; Gerenciamento de processos; Configuração de serviços Internet IIS (HTTP e FTP), DNS, DHCP e DFS; Instalação, configuração e administração de serviços de diretório (Active Directory); Gerenciamento remoto. AMBIENTE LINUX: Instalação, configuração e administração; Utilitários e comandos padrão; Administração de contas de usuários, grupos e permissões de acesso; Sistemas de arquivos; Gerenciamento de volumes lógicos de arquivos (LVM); Gerenciamento de processos; Configuração de serviços de rede: HTTP, DNS, SSH, SMTP, NIS, NFS e LDAP; Gerenciamento remoto. Segurança de Equipamentos, de Redes e na Internet. Segurança física X Segurança lógica. Confidencialidade, disponibilidade e integridade; Controle de acesso – Autenticação, autorização e auditoria. Backup. Firewall e proxies. Criptografia. VPN. Certificação Digital: PKI/ICP, Criptografia, Classificação de Informações. Normas ISO. Normas ABNT. Serviços IP: SSH, DNS, DHCP, SMTP, IMAP, LDAP, NFS, HTTP, HTTPS, FTP, NAT, NTP e Fundamentos de IPSec. Internet X Intranet X Extranet. Conceitos. Características. Browsers. Noções sobre sistemas distribuídos. 4. **Algoritmos e Linguagens de Programação.** Conceitos. Estruturas de controle. Pseudocódigos e fluxogramas. Procedimentos e Funções. Linguagens de Programação. Java X JavaScript. PHP. 5. **Projeto, Análise e**

**Desenvolvimento de Sistemas.** Conceitos básicos. Metodologias. Orientação a Objetos. Ferramentas e Diagramas. Noções sobre Interface Homem-Máquina e Auditoria de Sistemas. **6. Bancos de Dados.** Fundamentos, características, modelagem e modelos, componentes e funcionalidades. SQL. MySQL X SQL Server. **7. Gestão e Tecnologia da Informação.** Conceitos. Sistema da Informação. Business Intelligence (BI). Governança em TI. PMI/PMBok, Cobit, ITIL. ERP. Gestão de TI. Gerência de Projetos.

#### **ASSISTENTE SOCIAL**

1. Questão social, relações de trabalho e reestruturação produtiva. 2. Estado, políticas sociais e direitos sociais. 3. Serviço Social e suas dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas. 4. Atribuições privativas e competências profissionais do/a Assistente Social. 5. Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a Assistente Social. 6. Legislação social (com ênfase na assistência social, na saúde e na previdência social). 7. Projeto ético-político e ética Profissional.

#### **BIÓLOGO**

1. Biologia: Zoologia. Classificação e nomenclatura dos seres vivos. Entomologia. Invertebrados. Vertebrados. Botânica. Classificação e características principais dos grupos vegetais. Algas e Briófitas, Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas. Ecologia Vegetal. Parasitologia. Protozoários. Helminetos. Principais Zoonoses. Medidas Profiláticas em Saúde Pública. Ecologia. Componentes abióticos e bióticos. Habitat e Nicho Ecológico. Relações intraespecíficas e interespecíficas. Ecossistemas aquáticos e terrestres. Ciclos Biogeoquímicos. Biomas. 2. Resíduos sólidos: Tipos de Resíduos. Classificação dos Resíduos. Resíduos Infectantes. Resíduos Químicos. Resíduos Radioativos. Resíduos Comuns. Resíduos Perfurocortantes. Descarte de Resíduos. 3. Poluição, Impactos Ambientais e Legislação Ambiental: Órgãos Governamentais do Meio Ambiente. Instruções normativas e resoluções. Leis Ambientais. Poluição do Ar, Águas, e Solos. Impactos Ambientais. Medidas Mitigadoras. Medidas Compensatórias. Termos de Ajuste de Conduta (TACS). Unidades de Conservação. 4. Indicadores Socioeconômicos. Diagnóstico Social e Econômico. Tratamento e Distribuição de Água. Tratamento de Esgoto. Higiene e Segurança do Trabalho. Equipamentos de Proteção individual e Coletiva. Educação Ambiental.

#### **CONTADOR**

1. **Administração Financeira e Orçamento:** Conceito, Noções Gerais, Campo de Atuação. Orçamento Público: conceito, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Tipos de Orçamento. Orçamento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública: Conceito, Classificações, Receita Orçamentária e Extraorçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificações. Despesa Orçamentária e Extraorçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. 2. **Lei de Responsabilidade Fiscal:** Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária; Receita Pública; Despesa Pública; Transferências Legais e Voluntárias; Dívida e Endividamento; Reserva de Contingência; Contingenciamento de Dotações; Gestão Patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal. 3. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** Sistema Contábil, Subsistemas de Contas: Orçamentário, Patrimonial, Custos e Compensado. Variações Patrimoniais. Escrituração dos principais fatos da administração pública: arrecadação das receitas correntes e de capital, arrecadação da receita de dívida ativa, realização das despesas correntes e de capital, restos a pagar, operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, inscrição de dívida ativa tributária e não tributária, incorporação de bens por doações recebidas, reconhecimento da valorização de bens, baixa por cancelamento de dívidas passivas de créditos fiscais inscritos, diminuição de dívidas por baixa da taxa cambial, registro da depreciação acumulada de bens móveis e imóveis, registro da correção monetária cambial, restituições a pagar; cauções recebidas e devolvidas, fianças recebidas e devolvidas e consignações em folha de pagamento e lançamentos de encerramento do exercício financeiro. Procedimentos contábeis orçamentários (PCO): reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, Controle da execução da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). Ativos e Passivos, Mensuração de Ativos e Passivos, Estoques, VPA pagas antecipadamente e adiantamentos, Ativo Imobilizado, Ativos Intangíveis, Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão, Receitas de Transação sem Contraprestação, Receita de Transação com contraprestação, Obrigações a pagar, Provisões e Passivos Contingentes. Procedimentos Contábeis Específicos (PCE): FUNDEB, Concessão de Serviços Públicos, Operações de Créditos, RPPS, Dívida Ativa, Precatórios em Regime Especial, Consórcios Públicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito e estrutura. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – (MCASP da STN): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário. **NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBC T SP.** Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC).

#### **ENGENHEIRO CIVIL**

1. Etapas preliminares e obras infraestrutura: aspectos legais; estudo do terreno; sondagens; topografia; demarcação da obra; fundações diretas; fundações indiretas. Obras de superestrutura: formas; armaduras; tecnologia do concreto; concreto; alvenaria. Instalações prediais: Instalações hidráulicas: Instalações prediais de água fria: sistemas de alimentação predial e distribuição de água fria; dimensionamento do sistema de alimentação; dimensionamento da estação elevatória; dimensionamento do sistema de distribuição de água fria. Instalações prediais de esgoto sanitário: partes constituintes e funcionamento das instalações prediais de esgoto sanitários; dimensionamento das canalizações de esgoto e ventilação. Instalações Prediais de esgotos pluviais: dimensionamento das instalações prediais de esgotos pluviais. Instalações hidráulico-prediais contra incêndio: sistemas de proteção contra incêndio por extintores manuais.

Instalações elétricas: Alimentação predial. PC; Quadros corta-circuitos; Tubulações; condutores; dimensionamento; pontos de utilização; dimensionamento. Instalações de gás: medidores. PI; reguladores de pressão; tubulação, dimensionamento; pontos de utilização; aquecimento e exaustão. Instalações de telefone: quadros de distribuição; tubulação interna e rede interna; cabeamento. Rede Lógica: quadros de distribuição; tubulação interna e rede interna; cabeamento. Esquadrias: madeira; metálica; PVC. Serviços de acabamento: revestimento; pavimentação. Coberturas e tratamento: impermeabilização; telhados – madeiramento e telhas. Louças e metais. Equipamentos eletromecânicos. Vidros: lisos; temperados. Pavimentação: projetos de vias urbanas; obras de arte; pavimentação; ensaios tecnológicos. 2. Arquitetura e Urbanismo: Infraestrutura Urbana: Obras de Arte; Paisagismo; Sinalização e Controle de Tráfego Urbano.

#### **ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE**

1. Meio Ambiente – Preservação Ambiental e Controle da Poluição. 1.1. Ecologia e ecossistemas brasileiros. 1.2. Conceito de poluição ambiental. 1.3. A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza. 1.4. Transporte e dispersão de poluentes; princípios dos tratamentos de resíduos gasosos, líquidos e sólidos: mecanismos físicos, químicos e biológicos; fenômeno de autodepuração. 1.5. Processos de controle da poluição. 1.6. Monitoramento ambiental de solo, água e ar. 1.7. Remediação de áreas degradadas. 1.8. Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. 2. Legislação Brasileira: 2.1. Constituição Federal. 2.2.1 Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 2.2.2 Título III – Da Organização do Estado. 2.2.3 Título VIII – Da Ordem Social (Capítulo VI Do Meio Ambiente). 2.2. Legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal). 2.3. Constituição Estadual. 2.4. Lei Federal n.º 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal nº 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal nº 9433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos. 2.5. Resoluções CONAMA. 2.6. Portarias Ministério da Saúde (Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 e Portaria de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017); 2.7. Código Florestal (Lei Federal Nº 12.651/2012). 2.8. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal Nº 9.795 de 1999) e Decreto Federal Nº 4.281 de 2002; 2.9. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal Nº 9.985 de 2000). 2.10. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal Nº 12.305, de 2010) 2.11 Leis Estaduais - Política Estadual de Recursos Hídricos. 2.12. Marco regulatório do saneamento e suas regulamentações (Lei nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007). 3. Licenciamento Ambiental. 3.1. Instrumentos de controle e licenciamento. 3.2. Sistema de Licenciamento Ambiental. 4. Gestão Administrativa e Ambiental. 4.1. Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras; orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; controle físico/financeiro. 4.2. Acompanhamento e aplicação de recursos; medições; emissão de faturas; controle de materiais. 4.3. Sistemas de Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental. 4.4. Certificação ISO 14.000. 4.5 Instruções Normativas da FUNASA. 5. Resoluções do Conselho Estadual de Meio Ambiente e do INEA.

#### **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Eletricidade Básica e Eletromagnetismo. Circuitos Elétricos – CC e CA (monofásico e trifásico). Medidas Elétricas e Instrumento de Medidas. Máquinas Elétricas – Transformador e Motor. Simbologia e Diagramas Elétricos – unifilar, trifilar, multifilar, comando e controle. Potência e Energia Elétrica. Acionamentos Elétricos - comando e controle de motores. Aterramento de Sistemas e Instalações Elétricas. Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas. Instalações Elétricas de Baixa e Média Tensão. Proteção de Sistemas e Motores Elétricos. Correção do Fator de Potência. Subestação Transformadora. Materiais e Ferramentas Utilizadas em Serviços de Eletricidade. Componentes e Equipamentos Utilizados em Instalações Elétricas. Interpretação e Análise de Projetos Elétricos.

#### **ENGENHEIRO QUÍMICO**

Conhecimentos gerais relacionados à qualidade ambiental e monitoramento da qualidade ambiental (classes de águas, padrões de qualidade do ar, avaliação de impacto ambiental); Otimização de processos visando minimização de resíduos e aproveitamento máximo de energia; Risco industrial/ambiental; Processo de licenciamento ambiental; Processo de certificação ambiental (ISSO 14000); Efluentes líquidos oriundos de processos industriais, sanitários e de mineração; Caracterização geral de efluentes. Padrões de emissão. Processos convencionais de tratamento de efluentes. Processos de tratamento de efluentes com ênfase em minimização e reciclagem; Emissões gasosas: Geração e caracterização de emissões gasosas. Limites máximos de emissão. Processos de controle e tratamento de emissões. Processos de minimização de emissões; Resíduos Sólidos: Caracterização geral de resíduos. Caracterização da periculosidade (classes de resíduos, ensaios de lixiviação). Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais. Processos de tratamento e disposição final de resíduos. Minimização de resíduos. Incineração de resíduos. Processos de Reciclagem.

#### **ENGENHEIRO SANITARISTA**

1. A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza. 1.2. Transporte e dispersão de poluentes; princípios dos tratamentos de resíduos gasosos, líquidos e sólidos: mecanismos físicos, químicos e biológicos; fenômeno de autodepuração. 1.3. Processos de controle da poluição. 1.4. Monitoramento ambiental de solo, água e ar. 1.5. Remediação de áreas degradadas. 1.6 Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial. 2. Legislação Brasileira: 2.1. Constituição Federal. 2.2.1 Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais. 2.2.2 Título III – Da Organização do Estado. 2.2.3 Título VIII – Da Ordem Social (Capítulo VI Do Meio Ambiente). 2.2. Legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal). 2.3. Constituição Estadual. 2.4. Lei Federal n.º 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal nº 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal nº 9433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos. 2.5. Resoluções CONAMA. 2.6. Portarias Ministério da Saúde (Nº 2.914, de 12 de dezembro de 2011 e Portaria de Consolidação No. 5, de 28 de setembro de 2017); 2.7. Código Florestal (Lei Federal Nº 12.651/2012). 2.8. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal Nº 9.795 de 1999) e Decreto Federal Nº 4.281 de 2002; 2.9 Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal Nº 9.985 de 2000). 2.10. Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal Nº 12.305, de 2010) 2.11 Leis Estaduais - Política Estadual de Recursos Hídricos. 2.12. Marco regulatório do saneamento e suas regulamentações (Lei nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007). 3. Licenciamento Ambiental. 3.1. Instrumentos de controle e licenciamento. 3.2. Sistema de Licenciamento Ambiental. 4. Gestão Administrativa e Ambiental. 4.1. Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras;



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
SAAE DE BARRA MANSÁ/RJ  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019  
ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**



orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; controle físico/financeiro. 4.2. Acompanhamento e aplicação de recursos; medições; emissão de faturas; controle de materiais. 4.3. Sistemas de Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental. 4.4. Certificação ISO 14.000. 4.5 Instruções Normativas da FUNASA.

**RELAÇÕES PÚBLICAS**

1. Teoria da Comunicação. 2. Principais escolas e pensadores. 3. Comunicação visual. 4. Fluxo de públicos internos e externos. 5. Imagem institucional. 6. Assessoria de imprensa. 7. Release, press-kit e organização de entrevistas coletivas. 8. Notas oficiais. 9. Clipping. 10. Marketing institucional. 11. Pesquisa de opinião e mercado. 12. Pesquisas qualitativas e quantitativas. 13. Amostras. 14. Questionário. 15. Grupos de discussão. 16. Grupos Focais. 17. Responsabilidade social, consumo sustentável e relações com as comunidades. 18. Planejamento de comunicação organizacional. 19. Fases do planejamento. 20. Campanhas culturais, inclusão social e preservação da memória. 21. Internet e Intranet. 22. Redes sociais. 23. Produtos audiovisuais. 24. Cerimonial e protocolo. 25. Correspondências institucionais (convites, representações e cumprimentos). 26. Organização de eventos. 27. Código de ética e legislação em relações públicas.

**Legislação Municipal/ SAAE para todos os cargos de Nível Superior**

Competências e autonomia municipal. Princípios. Os Poderes municipais. Legislativo e Executivo. As atribuições da Câmara Municipal. Composição, estrutura e funcionamento. Processo e técnica legislativa. O Poder Executivo e suas atribuições. A organização da Prefeitura. Órgãos da sua estrutura. Políticas municipais. Política urbana. Política do meio ambiente. Política econômica. Servidores públicos. Regime jurídico. Direitos e deveres. Provedimento dos cargos públicos. Posse e exercício. Processo disciplinar. Administração indireta – entidades e legislação. Sistema tributário municipal. Normas gerais. Administração tributária municipal. A prestação de serviços públicos. Prestação direta e indireta. Licitação e contrato administrativo. Atos municipais. Processo administrativo.

Legislação:

Lei nº 1.783/83 – Estatuto dos Servidores e atualizações.

Lei nº 3.275/2002 – Estrutura do SAAE e atualizações.

Lei nº 3.276/2002 – Cria o Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Barra Mansa e atualizações.

Lei nº 3.406/2003 – Quadro de Pessoal e atualizações.

Lei Complementar nº 57/2009 – Código Tributário Municipal e atualizações.

Lei Orgânica do Município de Barra Mansa e atualizações.

Regulamento Interno do SAAE – Deliberação nº 1.068/71 e atualizações.

**Português para todos os cargos de Nível Superior**

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; discursos direto e indireto; elementos de coesão e coerência. 2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos, modos e aspectos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, metonímia, antítese, eufemismo, ironia. 3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; processos de formação de palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal; regências verbal e nominal; colocação e ordem de palavras na frase. 5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

**NÍVEL MÉDIO/ CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

1. Informações básicas sobre o Município conforme o IBGE e os sites da Prefeitura e da Câmara Municipal de Barra Mansa: dados históricos, localização, distritos, limites municipais, população, principais atividades econômicas. 2. Administração Municipal, conforme o Manual do Prefeito (IBAM, 2013, disponível no site do IBAM): Conceitos sobre autonomia e competências do Município, poderes executivo e legislativo, seus membros e formas de atuação. Prefeito Municipal: funções, competências, responsabilidades, poder de polícia e atos afins. Câmara Municipal: funções, competências, organização, mesa diretora, plenário, comissões, sessões. Gestão dos serviços municipais: características, critérios para a organização, modalidades - administração direta e indireta, desestatização. Gestão tributária e patrimonial. Licitações e contratos, convênios e consórcios. Controle da Administração Municipal: tipos e formas; prestações de contas. 3. Organização Municipal de Barra Mansa conforme a sua Lei Orgânica: Posse, substituição, vedações e responsabilidades do Prefeito. Auxiliares diretos. Prestação de informações e fornecimento de certidões e outros atos ao público. Processo legislativo, leis de iniciativa exclusiva do Prefeito. Legislação local sobre a organização dos serviços municipais e dos órgãos e entidades de administração direta e indireta. 4. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa - SAAE. Data de criação, configuração jurídica, organização administrativa, competências e atribuições conforme a legislação em vigor. Informações sobre serviços realizados, de acordo com o site do SAAE: qualidade e padrão da água, manutenção das ETAs, serviços itinerantes e outros afins. Glossário de termos de saneamento, disponível no site do IBAM. Rotinas administrativas dos serviços de saneamento, conforme Manual da FUNASA, capítulos I a 4, exceto anexos, disponível em [https://funasa-my.sharepoint.com/personal/imprensa\\_funasa\\_gov\\_br/Documents/Biblioteca\\_Eletronica/Engenharia\\_de\\_Saude\\_Publica/mnl\\_rot\\_adm\\_serv\\_mun\\_san.pdf](https://funasa-my.sharepoint.com/personal/imprensa_funasa_gov_br/Documents/Biblioteca_Eletronica/Engenharia_de_Saude_Publica/mnl_rot_adm_serv_mun_san.pdf) 5. Gestão de documentos e arquivos, segundo o Manual de Gestão de Documentos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, disponível no site do IBAM: Terminologia e glossário. Conceitos sobre gestão de documentos e funções arquivísticas (identificação, classificação e avaliação). Plano de classificação de documentos: conceito, organização, métodos, objetivos e aplicação. Tabela de temporalidade: objetivos, conceitos básicos sobre eliminação, transferência e recolhimento de documentos e respectivos procedimentos. Controle de acesso e grau de sigilo de documentos,



conforme sua classificação; prazos de restrição de acesso e sua vigência; competências e critérios para a determinação do grau de sigilo. Conservação de documentos - manuseio, acondicionamento e área de guarda. Conceitos e definições sobre atividades de protocolo. Processos e procedimentos processuais e legais de atos administrativos, de acordo com o Manual de Gestão de Protocolo do Estado do Rio de Janeiro, disponível no site do IBAM, e seu glossário de termos. Conceitos básicos sobre tramitação, recepção, distribuição, expedição, formação e andamento de processos: capa; autuação, instrução, abertura e encerramento de volumes, anexação, juntada, apensação e desapensação, desentranhamento, desmembramento, encerramento, reabertura.

#### **TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA**

Circuitos elétricos: circuitos elétricos de corrente contínua; circuitos elétricos de corrente alternada em regime permanente; circuitos elétricos trifásicos equilibrados; medição de potência em circuitos de corrente alternada; medição de energia elétrica. Máquinas elétricas: circuitos magnéticos; transformadores; máquinas de indução trifásicas. Acionamentos elétricos: diagramas funcionais e de força; dimensionamentos. Instalações elétricas: luminotécnica; dimensionamento de alimentadores determinação de carga instalada e demandada; dimensionamento de proteção em instalações elétricas. Eletrônica analógica: circuitos de corrente contínua com diodos; retificadores monofásicos não controlados; transistores bipolares; tiristores; retificadores trifásicos não controlados; retificadores trifásicos controlados. Tecnologia mecânica dos materiais: Metalurgia à fundição, Aço e ferro fundido e análise de gráfico tensão x deformação, Efeitos dos tratamentos térmicos e termoquímicos nos processos fabris, Diagrama de equilíbrio FeC (Ferro-Carbono). Desenho Técnico: representação e cotagem de peças; desenho em projeções, perspectivas. Resistência dos materiais: Equilíbrio de forças e momentos; Esforço de tração e compressão; Transmissões por correias polias e engrenagens, Dimensionamentos de eixos. Cálculos de polias. Máquinas mecânicas: Conceitos fundamentais aplicados à metrologia; Leitura e utilização do paquímetro e micrômetro; Análise e cálculo de parâmetros em sistemas pneumo-hidráulicos; Princípios fundamentais da Termodinâmica; Princípios fundamentais da combustão e dos combustíveis; Sistemas pneumáticos de potência e movimento. Usinagem: Geometria da ferramenta; Materiais para ferramentas; Processos de usinagem geometria definida; Planejamento de processos de usinagem. Soldagem: Processos utilizados para a soldagem; Tipo de processo a ser utilizado; Características dos materiais a ser utilizado.

#### **TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**

Meio Ambiente; Preservação Ambiental; Controle da Poluição; Biologia Ambiental; fenômenos atmosféricos; Erosão; conservação dos solos; Processos de produção industrial (químicas, metalúrgicas, mecânicas e etc.); Ecologia e ecossistemas brasileiros; Conceito de poluição ambiental; A importância da água, do solo e do ar como componentes dos ecossistemas na natureza; Transporte e dispersão de poluentes; princípios dos tratamentos de resíduos gasosos, líquidos e sólidos: mecanismos físicos, químicos e biológicos; fenômeno de autodepuração; Processos de controle da poluição; Monitoramento ambiental de solo, água e ar; Remediação de áreas degradadas; Noções de educação ambiental; Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial; Legislação ambiental (Federal, Estadual e Municipal); Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Federal n.º 6.938/81 - Política Nacional de Meio Ambiente; Lei Federal n.º 9.605/98 - Lei de Crimes Ambientais; Lei Federal n.º 9.433/97 - Política Nacional de Recursos Hídricos; Lei Federal n.º 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico; Lei Federal n.º 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos; Resoluções CONAMA (EIA/RIMA, Licenciamento Ambiental, Resíduos, Classificação de Águas, Controle de Poluição Hídrica, Controle de Poluição Atmosférica); Lei Federal n.º 12.651/2012, que instituiu o Novo Código Florestal Brasileiro; Leis Estaduais - Política Estadual de Recursos Hídricos; Licenciamento ambiental de empreendimentos industriais; Sistema de Licenciamento Ambiental; Noções de hidrologia; ciclo hidrológico; bacias hidrográficas; águas superficiais; águas subterrâneas; Avaliação de planos de gestão de bacias hidrográficas; manejo de bacias hidrográficas; Classificação das Águas; Sistemas de Abastecimento de Água; Consumo de água; partes constituintes dos sistemas de abastecimento de água; critérios gerais de dimensionamento; Adução de água; adutoras em condutos livres e forçados; órgãos acessórios; bombas e estações elevatórias; Tratamento de água; características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade; principais processos de tratamento; estações de tratamento de água; Reservatórios de distribuição de água; importância; Redes de distribuição de água; Sistemas de Coleta e Tratamento de Efluentes Líquidos; Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes; Redes coletoras de esgotos sanitários e industriais; classificação; partes constituintes; dimensionamento; Tratamento de efluentes líquidos; processos de tratamento; lodos ativados; lagoas de estabilização; reatores anaeróbios; valores de oxidação; filtração biológica; Autodepuração de cursos d'água; carga orgânica; demanda bioquímica de oxigênio; redução da concentração bacteriana; Sistemas de Tratamento de Óleo; Gestão dos Resíduos Sólidos; Caracterização quantitativa e qualitativa dos resíduos sólidos domésticos e industriais; Características físicas, químicas e biológicas dos resíduos sólidos; Acondicionamento, coleta, transporte e destinação final adequado; Disposição final dos resíduos; aterro sanitário; classificação dos aterros para resíduos sólidos de origem doméstica e industrial; Coleta seletiva e reciclagem; Gestão Administrativa e Ambiental; Planejamento, controle, fiscalização e execução de obras; orçamento e composição de custos; levantamento de quantitativos; controle físico-financeiro; Acompanhamento e aplicação de recursos; medições; emissão de faturas; controle de materiais; Sistemas de Gestão Ambiental e Auditoria Ambiental; Certificação ISO 14 000.

#### **TÉCNICO EM QUÍMICA**

Sistema métrico; Sistema internacional de unidades; Conversão de medidas; Preparo e diluição de soluções; Nomenclatura de compostos químicos (orgânicos e inorgânicos); Usos da água; Doenças de veiculação hídrica; Impurezas encontradas na água; Noções de organismos presentes na água; Parâmetros de qualidade da água: Físicos, químicos e microbiológicos; Poluição das águas: Fontes de poluição; Características das águas residuárias. Coleta de água/efluentes e realização de análises químicas das amostras coletadas. Conservação de amostras. Procedimento para coleta de amostra. risco de acidentes de trabalho e operacional; Metodologia para coletas rotineiras; Tratamento de água para potabilidade: Tipos de tratamento; Determinação de PH. Determinação de resíduos: Resíduos dos Sólidos Totais; Resíduos dos Sólidos Totais Dissolvidos; Resíduos dos Sólidos Suspensos Totais; Resíduos dos Sólidos Suspensos Voláteis; Resíduos Sedimentáveis; Conhecimento quanto ao Tratamento Físico-Químico e Biológico e principais problemas relacionados. Volume/Vazão: metodologia para o cálculo de vazão;

Equipamentos de Laboratório e suas Aplicações (Vidrarias); reagentes e produtos químicos utilizados nos ensaios laboratoriais e tratamento de Água; Parâmetros de Qualidade de água. Portaria de Consolidação nº 05 de 28.09.17 – anexo XX, CONAMA 357/2005 e 430/11.

#### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Prevenção dos riscos ambientais: conceitos, definições e classificação dos riscos. Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos. Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais. Medidas preventivas e de controle dos agentes de riscos ambientais. E.P.I.'s e E.P.C.'s. PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais NR 9 e PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional NR 7. Efeitos dos agentes de riscos ambientais no organismo. Sistemas de prevenção e combate a incêndios: teoria do fogo, equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga. Sistemas e equipamentos de alarme. Detecção e proteção contra o incêndio. Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências. Investigação e análise do acidente de trabalho. Estatísticas dos acidentes de trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Normas Regulamentadoras: Ênfase nas NR'S nº 4 a 10, 12, 15 a 18, 20, 23 a 27 e legislação complementar. Atividades educativas de segurança do trabalho: CIPA. Combate a incêndios. Normas de segurança. Ética do exercício profissional. Relações humanas no trabalho.

#### **TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/EDIFICAÇÕES**

Instalações Provisórias, topografia, fundações, estruturas, instalações prediais, alvenarias, esquadrias, instalações prediais revestimento, pavimentação, coberturas, telhados – madeiramento e telhas, posicionamento de equipamentos eletromecânicos, com suas áreas de utilização, equipamentos urbanos. Noções básicas de comandos do programa Autocad 2005 e 2008.

#### **Português para todos os cargos de Nível Médio e Curso Técnico de Nível Médio**

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; elementos de coesão e coerência. 2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, antítese, ironia. 3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; elementos de composição das palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal. 5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

#### **Legislação Municipal para todos os cargos de Curso Técnico de Nível Médio**

Os Poderes municipais. As atribuições da Câmara Municipal. Composição e estrutura da Câmara Municipal. Processo e técnica legislativa. As atribuições do Poder Executivo. Responsabilidade. Composição e estrutura do Poder Executivo. Políticas municipais. Política urbana. Política do meio ambiente. Política econômica. Servidores públicos. Regime jurídico. Direitos e proibições. Provimento dos cargos públicos. Posse e exercício. Processo disciplinar. Administração indireta – entidades e legislação. Ato municipais. Processo administrativo. A prestação de serviços públicos. Prestação direta e indireta. Licitação e contrato administrativo. Sistema tributário municipal.

Legislação:

Lei nº 1.783/83 – Estatuto dos Servidores e atualizações.

Lei nº 3.275/2002 – Estrutura do SAAE e atualizações.

Lei nº 3.276/2002 – Cria o Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos de Barra Mansa e atualizações.

Lei nº 3.406/2003 – Quadro de Pessoal e atualizações.

Lei Complementar nº 57/2009 – Código Tributário Municipal e atualizações.

Lei Orgânica do Município de Barra Mansa e atualizações.

Regulamento Interno do SAAE – Deliberação nº 1.068/71 e atualizações.

#### **Noções de Informática, somente para o cargo de Agente Administrativo**

1. Microinformática. Conceitos. Características. Modalidades de processamento Online, Offline, batch, real time, time sharing. Operação de microcomputadores. Hardware: conceitos, identificação dos componentes e funções, siglas, tipos, características, conexões PS/2, USB e RJ45, equipamentos, mídias. Memória. Equipamentos e dispositivos de armazenamento, de entrada e de saída de dados. 2. Software: conceitos, software básico e aplicativo. Sistemas operacionais. Conceitos. Características. Ambientes Windows XP/7/8/10 BR e UBUNTU Linux: conceitos, características, Área de Trabalho, significado e uso das teclas, ícones, atalhos de teclado, gerenciador de pastas e arquivos, interface gráfica, formatos de arquivos, utilização de recursos. 3. MSOffice 2010/2013/2016 BR (Word, Excel, Powerpoint) X LibreOffice versão 6.2.2.2 (Writer, Calc, Impress) - conceitos, características, ícones, atalhos de teclado, uso do software e emprego dos recursos. 4. Internet e Web. Conceitos, características, sites de pesquisa, browsers Internet Explorer 11 BR, Firefox Mozilla v66.0.3 ou superior, Google Chrome. Correio Eletrônico. WebMail. Mozilla Thunderbird, MSOffice Outlook 2010/2013/2016 BR. Computação em Nuvem. Redes Sociais: Facebook, LinkedIn, Twitter, Orkut, MySpace, Badoo. Fundamentos de Redes de Computadores; Tecnologias. Topologias. Conectores. Meios de Transmissão. Equipamentos. 5. Segurança. Conceitos, características, proteção de equipamentos, de sistemas, em redes e na internet. Vírus. Backup.

**NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

**CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS PROVAS OBJETIVAS**

**AGENTE DE SANEAMENTO**

1. Serviços de manilheiro, encanador e pedreiro: 1.1. Instalação e execução de tubulações, bem como serviços de manilheiro, auxiliar no transporte, preparo da base, assentamento, rejunte e reaterro compactado. 1.2. Hidrômetros - Instalação, manutenção e substituição. 1.3. Redes e ramais – execução e acompanhamento. 1.4. Materiais de Construção Civil. Ferramentas Manuais e Elétricas - noções básicas de uso. 2. Estação de Tratamento. 2.1. Manutenções, reparos, instalações e acompanhamento. 2.2. Descartes de materiais diversos. 2.3. Instalação de medidores. 3. Bombas e Painéis. 3.1. Manutenção preventiva e corretiva. 3.2. Revisões em painéis 3.3. Inspeção em aparelhos e equipamentos. 4. Segurança do Trabalho. 4.1. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções básicas de uso. 4.2. Conservação do ambiente de trabalho. 5. Outras atividades afins.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

1. Manutenção em geral de prédios públicos. 2. Noções básicas (Elétrica. Hidráulica. Alvenaria. Revestimentos. Pintura. Ferragens e fechaduras. Louças e metais) 3. Manutenção externa preferencialmente (Ruas. Praças. Jardins. Canteiros. Ferramental básico). 4. Equipamentos de segurança (Equipamentos de proteção individual e coletiva. Cuidados e precauções com ferramentas manuais e elétricas). 5. Prevenção contra incêndio e pânico (Noções básicas). 6. Serviços de apoio como colaborador junto aos profissionais relacionados. 7. Descartes de materiais diversos. 8. Outras atividades afins. 9. Segurança do Trabalho. 10. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções básicas de uso. 10.1. Conservação do ambiente de trabalho.

**ELETRICISTA DE AUTOS**

Eletricidade; Grandezas elétricas; Lei de ohm; Corrente contínua e alternada; Circuitos em série e paralelo; Potência elétrica. Símbolos para Identificação dos Instrumentos e Controle do Painel; Principais Números de Ligações do Sistema Elétrico Automotivo; Condutores (isolantes e semicondutores); Utilização de instrumentos de medição elétrica (amperímetro, multimetro e voltímetro); Sistemas de Cargas e Partidas (bateria, alternador e motor de partida); Sistema de ignição; Circuitos elétricos de iluminação e sinalização, lavador, limpador de vidro e desembaçador; Magnetismo e eletromagnetismo; Instalação, reparação de sistemas elétricos em automóveis, motocicletas, caminhões e máquinas; Interpretação dos diagramas elétricos; Instalações e funcionamentos dos acessórios (vidro elétrico, travas elétricas, alarmes, break-light, sensor de estacionamento, GPS); Bitolas de fios e respectivas capacidades; Acidentes de Trabalho, EPI.

**OPERADOR DE ETA e ETE**

Uso de produtos químicos, tais como cloro, cal hidratada, sulfato de alumínio, flúor, etc; formas de transporte e manuseio dos produtos químicos; Manutenção de ETA/ETE; Equipamentos utilizados em ETAs. Controle de vazões: medidores utilizados em ETAs/ETEs; diferentes formas de medição de vazões (vertedores, calha parshall, etc). Coleta de amostras; Conhecimento das técnicas de coleta de amostras bem como dos equipamentos e produtos utilizados para análise; conhecimento da importância de executar corretamente uma coleta de amostra; identificação das unidades de uma ETA/ETE. Monitoramento e operação de ETA: tipos possíveis de estações de tratamento de água. Processos físicos, químicos e biológicos em ETA. Monitoramento e operação de ETE: tipos possíveis de estações de tratamento de esgotos. Processos físicos, químicos e biológicos em ETEs. Portaria 2.914 - MS - CONAMA 357, que regem a qualidade das águas de Abastecimento Público e do Meio Ambiente. Manual de Controle da Qualidade da Água para Técnicos que Trabalham em ETAs. Conceito e classificação e recomendação de EPIs. Portaria de consolidação 05/2017 do MS.

**OPERADOR DE ELEVATÓRIA**

Conhecimento e uso adequado de equipamentos e materiais utilizados em eletricidade. Conhecimentos sobre equipamentos de proteção individual – EPIs. Normas Regulamentadoras: NR 7; NR 10; NR 33; NR 35. Lei de Ohm. Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica – circuitos elétricos e painéis de comando. Materiais e instrumentos utilizados na atividade. Equipamentos e materiais elétricos: conhecimento e finalidades. Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos. Quadros gerais e de distribuição. Chaves. Proteção. Resistência de Terra. Aterramento. Para-Raios. Montagem de Andaimes. Conhecimento específico na área e uso adequado de equipamentos e materiais de uso em manutenção mecânica. Sistemas de Lubrificação; Tipos de Lubrificantes; Sistemas de Medição: medição com instrumentos de medição – escala de aço, goniômetro e paquímetro; Soldagem – tipos de soldas e equipamentos de soldagem – oxigás e eletrodo revestido; preparação de peças para soldagem. Conhecimentos básicos de elementos de máquinas: Mancais de rolamento; Acoplamentos, molas, elementos de fixação. Leitura e interpretação de desenho mecânico: desenhos de vistas; perspectivas e cortes; desenho de conjuntos. Manutenção de máquinas e equipamentos: Características dos materiais de uso em mecânica; Noções de usinagem em metais: ajustagem manual, furação e torneamento; Ferramentas e equipamentos utilizados em manutenção mecânica; Manutenção em bombas e motores elétricos – montagem e desmontagem. Montagem e desmontagem de tubulações. Noções de Hidráulica Industrial e Pneumática. Portaria de consolidação 05/2017 do MS.

**OPERADOR DE GEOFONE**

1. Serviço de encanador: 1.1 Instalação e execução de tubulações, derivações, conexões e pontos críticos. 1.2. Hidrômetros - Instalação, manutenção e substituição. 1.3 Redes e ramais – execução e acompanhamento. 2. Estação de Tratamento. 2.1. Manutenções, reparos, instalações e acompanhamento. 2.2. Descartes de materiais diversos. 2.3. Instalação de medidores. 3. ABNT. 3.1. Normas para água fria, água quente e esgoto sanitário. 3.2. Noções de projetos

hidráulicos e interpretação de projetos. 3.3. Interpretação de projetos. Inspeção com aparelhos e equipamentos detectores de vazamentos. 4. Segurança do Trabalho. 4.1. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Noções básicas de uso. 4.2. Conservação do ambiente de trabalho. 5. Outras atividades afins.

#### **MECÂNICO DE AUTOS**

Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos em motores de ciclos Otto e Diesel de veículos pesados. Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos em sistemas de transmissões mecânicas e hidráulicas (automáticas) de veículos pesados. Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos de implementos e sistemas hidráulicos e pneumáticos de veículos pesados. Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos de veículos pesados. Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos em sistemas de freios, direção e suspensão de veículos pesados. Técnicas de funcionamento, manutenção e correção de defeitos em sistemas elétricos de veículos pesados. Técnicas de manutenção e correção de defeitos em peças de carrocerias e carenagens de chapas de aço e alumínio. Técnicas de elaboração de peças mecânicas de veículos pesados.

#### **MOTORISTA**

1. Legislação brasileira de trânsito. 2. Conhecimentos sobre funcionamento, pequenos reparos e manutenção preventiva dos seguintes sistemas e componentes de veículos automotores: motores veiculares de combustão interna ciclos Otto (álcool e gasolina) e diesel e sistemas de suspensão, freios, direção, transmissão e elétrico. 3. Conceitos, métodos e técnicas de prevenção de acidentes de trânsito e direção defensiva.

#### **Português para todos os cargos de Nível Fundamental Completo**

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos (verbais e não verbais); características de textos descritivos, narrativos e dissertativos. 2. Aspectos morfológicos e semânticos das palavras: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; linguagem figurada; reconhecimento das classes gramaticais; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. 3. Processos de constituição dos enunciados: coordenação e subordinação; concordâncias verbal e nominal. 4. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação.

#### **Matemática para todos os cargos de Nível Fundamental Completo**

1. Conjuntos. 2. Sistema de Numeração: Classes. Números ordinais. 3. Números Reais: Operações com números reais: Resolução de problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. 4. Múltiplos e Divisores: Mínimo Múltiplo Comum. Divisores. Regras de divisibilidade por 2, 3 e 5. Divisibilidade por 10, 100, 1000. Máximo Divisor Comum. Decomposição em fatores primos. 5. Números Fracionários: Frações equivalentes. Simplificação de frações. Redução ao Menor Denominador Comum. Operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. 6. Números Decimais: Representação e leitura. Operações. 7. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. 8. Regra de três simples, Porcentagem: Operações para uso no dia-a-dia. Acréscimos e descontos percentuais. 9. Sistema Monetário Brasileiro. 10. Sistema de Medidas: Unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa. Múltiplos e submúltiplos. Operações para uso no dia-a-dia. 11. Fatoração e Produtos Notáveis. 12. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Resolução de problemas. 13. Equações do 2º grau. 14. Geometria Plana: Ângulos. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. 15. Gráficos de barras, colunas e setores. Análise e interpretação básica